



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG N° 827, de 6 de novembro de 2017 (\*)

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando a solicitação constante no Proad TRT7 nº 2.209/2017,

**R E S O L V E:**

I—DESIGNAR o Diretor da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, ~~FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIRO~~ e o Coordenador de Serviço do Setor de Suporte Nível 3, ~~ROBSON TEIXEIRA DA SILVA~~, ambos servidores do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da eventual contratação de empresa para fornecimento de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem (Cloud Computing), incluindo suporte técnico, implantação e treinamento.

I—DESIGNAR o Diretor da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, ~~ROBSON TEIXEIRA DA SILVA~~, e o Coordenador de Serviço da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, ~~FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIRO~~, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da eventual contratação de empresa para fornecimento de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem (Cloud Computing), incluindo suporte técnico, implantação e treinamento; [\(Alterado pela Portaria DG nº 20/2018\)](#)

H—DESIGNAR o Assistente Administrativo, ~~MARCOS MACIEL DE CASTRO~~ e o Técnico Judiciário — Área Apoio Especializado — Especialidade Tecnologia da Informação, ~~HERDINE THIAGO RODRIGUES~~, para atuarem como Fiscal Técnico Titular e Substituto, respectivamente, da mencionada contratação;

H—DESIGNAR, como Fiscal Técnico da mencionada contratação, o Assistente Administrativo da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, ~~MARCOS MACIEL DE CASTRO~~, e como respectivo substituto, o Técnico Judiciário — Especialidade Tecnologia da Informação, ~~HERDINE THIAGO RODRIGUES~~; [\(Alterado pela Portaria DG nº 20/2018\)](#).



~~III—Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e das Resolução CNJ 182/2013 e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.~~

~~Publique-se.~~

~~**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**~~

~~Diretora-Geral~~

(\*~~) Portaria DG tornada sem efeito pela Portaria DG 677/2018 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2525, 25 jul. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.~~



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2348, 07 nov 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p.14.